



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 5 de agosto de 2024



Série

Número 139

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Aviso n.º 282/2024

Abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau do Gabinete do Secretário Regional para o cargo de Chefe de Divisão de Multimédia.

Despacho n.º 363/2024

Designa em comissão de serviço a Assistente Técnica, Maria Fernanda de Sousa Alves, para exercer o cargo de coordenadora dos serviços administrativos escolares da Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol, entre 1 de setembro de 2024 e 31 de agosto de 2025.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**Aviso n.º 282/2024****Sumário:**

Abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau do Gabinete do Secretário Regional para o cargo de Chefe de Divisão de Multimédia.

Texto:

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto; 64-A/2008, de 31 de dezembro; 3 B/2010, de 28 de abril; 64/2011, de 22 de dezembro; 68/2013, de 29 de agosto, e, 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por meu despacho de 23 de julho de 2024, foi autorizada a abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau do Gabinete do Secretário Regional, abaixo referido:

- 1- Cargo a prover: Chefe de Divisão de Multimédia.
- 2- Local: Gabinete do Secretário Regional – Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia.
- 3- Área de atuação/atribuições: As previstas no artigo 7.º do Despacho n.º 39/2024, de 31 de janeiro, publicado no JORAM, II série, n.º 21.º, de 31 de janeiro.
- 4- Requisitos legais de provimento: Licenciatura e os constantes do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 14 de julho, a saber:
 - i) Ser trabalhador em funções públicas por tempo indeterminado;
 - ii) Possuir 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura.
- 5- Perfil pretendido:
 - a) Experiência Profissional em cargos de direção/coordenação; experiência profissional na área das atribuições da Divisão de Multimédia, designadamente as previstas no artigo 7.º do Despacho n.º 39/2024, de 31 de janeiro, publicado no JORAM, II série, n.º 21.º, de 31 de janeiro;
 - b) Sentido Crítico;
 - c) Motivação;
 - d) Expressão e Fluência Verbais;
 - e) Qualidade da Experiência Profissional;
 - f) Capacidade de Liderança
 - g) Formação Profissional adequada e relevante nas áreas referidas na alínea a).
- 6- Apresentação da candidatura: Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de receção, dentro do prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no *Jornal Oficial* da RAM, ao Gabinete do Secretário Regional– Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, sita ao Avenida Zarco, Edifício do Governo Regional, 9004-528 Funchal e deverão, sob pena de exclusão, identificar o presente processo de seleção e ser instruídos com os seguintes documentos:
 - a) *Curriculum Vitae* detalhado, acompanhado de documentação comprovativa de todas as situações e elementos nele mencionados;
 - b) Fotocópia do Certificado de Habilitações Literárias;
 - c) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo em uso nos serviços, da qual conste a existência do vínculo à função pública, a categoria que detém e o tempo de serviço efetivo nessa categoria, na carreira e na função pública;
 - d) Documentos comprovativos da experiência profissional.
- 7- Métodos de Seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão a Avaliação Curricular e a Entrevista Pública. Os critérios de apreciação e valoração da avaliação curricular e da entrevista pública, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam de ata do júri do procedimento concursal, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.
- 8- Composição do Júri:

Presidente:

 - José Deodato Carvalho Rodrigues, Diretor do Gabinete de Projetos e Comunicação - Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia;

Vogais Efetivos:

 - Filipa Fabiana Faria Abreu, Adjunta do Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia;
 - Rubina Franco da Silva, Chefe de Divisão de Apoio Técnico - Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia.

Vogais Suplentes:

- Andréia Luísa Martins Gonçalves Jardim, Diretora de Serviços de Assuntos Jurídicos e Apoio Técnico - Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia;
- José Cirilo da Costa Borges, Técnico Especialista do Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, 1 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

Despacho n.º 363/2024

Sumário:

Designa em comissão de serviço a Assistente Técnica, Maria Fernanda de Sousa Alves, para exercer o cargo de coordenadora dos serviços administrativos escolares da Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol, entre 1 de setembro de 2024 e 31 de agosto de 2025.

Texto:

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 13/2021/M, de 09 de junho, que estabelece o regime jurídico do pessoal não docente das organizações escolares da rede pública da Região Autónoma da Madeira agora alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2023/M de 26 de julho determina, no artigo 13.º - A.º, que os serviços administrativos das organizações escolares são dirigidos por um coordenador dos serviços administrativos escolares, nomeado em comissão de serviço por despacho do presidente do conselho executivo ou diretor, pelo período de um ano escolar, renovável por iguais períodos de tempo, de entre trabalhadores das carreiras de assistente técnico e técnico superior;

Considerando que a dotação máxima é de um coordenador dos serviços administrativos escolares, por organização escolar;

Considerando que a Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol não dispõe de trabalhador integrado nas carreiras de chefe de Departamento ou chefe de serviços de administração escolar;

Considerando que a Assistente Técnica Maria Fernanda de Sousa Alves, possui o perfil adequado, a competência necessária e todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo.

Nestes termos, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 13.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2021/M, de 09 de junho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2023/M, de 26 de julho, determino o seguinte:

1. Designar, em comissão de serviço, entre 01 de setembro de 2024 e 31 de agosto de 2025, a Assistente Técnica Maria Fernanda de Sousa Alves, para exercer o cargo de coordenadora dos serviços administrativos escolares.
2. Nos termos do n.º 4 do acima mencionado artigo 13.º-A, a trabalhador designada no cargo de coordenador dos serviços administrativos escolares tem direito a um suplemento remuneratório num montante pecuniário fixado em 45% do valor da base remuneratória da Administração Pública, sendo devido e pago 12 meses por ano.
3. Nas suas faltas e impedimentos, o coordenador dos serviços administrativos escolares será substituído pela Assistente Técnica Hélia Maria Teixeira de Canha.
4. A presente designação produz efeitos a partir de 01/09/2024.

Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol, 18 de julho de 2024.

A PRESIDENTE DO CONSELHO EXECUTIVO, Ricardina Estefânia Xavier de Andrade

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)